



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 16 de abril 2018.

Parecer Técnico Legislativo nº 8/2018

Solicitante: Valdemir Frederico Presidente da Câmara Municipal de Birigüi.

Assunto: Projeto de Lei 57/2018 – Autoriza - Convênio.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer Técnico Legislativo sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 990/2018, em 13 de abril de 2018.

Despachado para parecer em 16 de abril de 2018. Recebido para parecer em 16 de abril de 2018.

Relatório

O Projeto de Lei nº 57/18, que "AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Executivo Municipal, em trâmite no





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

protocolo geral se encontra apto na forma legislativa para sua deliberação em plenário.

Fundamentação

O texto na forma em que se encontra inexistente erro Técnico Legislativo que justifique alteração, já quanto a competência para a apresentação entendemos que também é do Executivo Municipal.

Conclusão

Feitas essas considerações, submetemos o Parecer à alta consideração de Vossa Excelência, e aos membros das Comissões Permanentes, para as providências que entenderem cabíveis na proposta inserida no Projeto de Lei nº 57/18".

Smj.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 16 de abril de 2018.


CELSON MANTOVANI DA SILVA,

TÉCNICO LEGISLATIVO.